



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 4 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

-----A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações.-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de " Antes da Ordem do Dia ".**-----

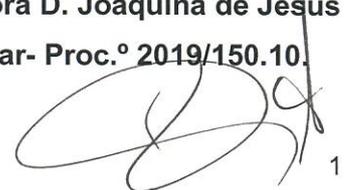
-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de " A Ordem do Dia ".**-----

-----**3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Emília familiar do colaborador Senhor José Domingos de Jesus Silva- Proc.º 2019/150.10.701.02/04- para aprovação.**-----

-----**3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Joaquina de Jesus familiar da colaboradora Senhora D. Maria Clara de Jesus Gaspar- Proc.º 2019/150.10.**-----



1



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 701.02/04 - para aprovação.-----
- 3.3 - Proposta de reconhecimento de interesse público concelhio para oficina bate chapa em Encosta do Capitólio - Sertã, requerido pelo Senhor Nuno Miguel Farinha Nunes – Proc.º 2018/450.30.502/35 - para aprovação.-----
- 3.4 - Proposta de reconhecimento de interesse público concelhio para construção de edifício destinado a comércio e serviços do ramo automóvel em Barreiros - Cumeada, requerido por Stand Frigi, Lda - Proc.º 2019/450.30.502/3 - para aprovação. ----
- 3.5 - Proposta de reconhecimento de interesse público concelhio para instalação do " BRICOMARCHÉ " em S. João do Couto- Sertã, requerido por Alcapredial - Investimentos Imobiliários S.A. - Proc.º 2018/450.30.502/8 - para aprovação. -----
- 3.6 - Proposta de desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para domínio privado do Município, sitas no Bairro do Cabril - Pedrogão Pequeno - Proc.º 2019/ 300.50.002/1 - para aprovação.-----
- 3.7 - Proposta de participação financeira à Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota anual - 2019 - Proc.º 2019/300.10.007/4 - para aprovação. -----
- 3.8 - Proposta de participação financeira à Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Proc.º 2019/850.10.003.01/3 - para aprovação.--
- 3.9 - Proposta de participação financeira à Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Quota anual - Proc.º 2019/300.10.007/3 - para aprovação. -----
- 3.10 - Proposta de participação financeira ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2018/850.10.003.01/47 - para aprovação.-----
- 3.11- Proposta de atribuição de subsídios - Ação Social Escolar 1º CEB - Material Escolar - Ano Letivo 2018/2019 - Proc.º 2018/650.10.100/24 - para aprovação. -----
- 3.12- Proposta de colaboração DGE - Residências Artísticas - Programa Estética e Artística - Proc.º 2019/900.10.001.02/1 - para aprovação. -----
- 3.13 - Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã – Projeto " Nós Propomos! " 04 e 08 de março 2019 - Proc.º 2019/300.50.203/5 - para aprovação. -----
- 3.14 - Proposta de pedido de transporte da Associação de Moradores do Casal do Pinhal - Proc.º 2019/300.50.203/3 - para aprovação. -----
- 3.15 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/300.50.203/4 - para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.16- **Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã - LITERACIA Di - Proc.º 2017/900.10.501/1 - para aprovação.**-----

-----4 - **Intervenção do Público.**-----

-----1 - **Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 31-01-2019, foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes absteve-se por não ter estado presente na reunião.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

-----2 - **Período de " Antes da Ordem do Dia "**.-----

-----2.1 - **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

-----Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -- -----

-----Que o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco divulgou os montantes das verbas e as Instituições beneficiadas ao abrigo das normas dos artigos 50º nº 2,51ºnº als. a) e c) do Código do Processo Penal.-----

-----Ações de sensibilização da Defesa da Floresta para o ano de 2019 a terem lugar nas freguesias prioritárias no concelho da Sertã e respetivas datas. -----

-----Da posição assumida pela Altice Portugal sobre o TDT - Televisão Digital Terrestre em que se opõe frontalmente às decisões do Regulador.-----

-----2.2 - **Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** referindo que se interpreta que o PSD fez um acordo com o Governo e o porquê da não-aceitação do Município da Sertã na transferência de competências. Esclarecendo que este acordo é simples e ajudou a que o Governo decidisse que as transferências de competências não fossem todas efetuadas em 2019 mas faseadas até 2021. Graças a essa negociação entre os partidos chegou-se a um Acordo. Esse Acordo tem definido que estejam inscritos nos Orçamentos de 2019, 2020 e 2021 os financiamentos abrangentes das novas competências para autarquias de conformidade com a alínea b) e a alínea a) ainda propõe que seja negociado, dado que os Municípios têm dimensões e realidades diferentes assim essas transferências de competências não devem ser tomadas por igual. Também na alínea c) a transferência de competências na educação já definidas devem continuar até haver novo acordo. Seja claro



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

que eventualmente se se tivesse falado de um acordo entre o PSD e o Governo, mas ainda está a ser cumprido daí que o grupo de trabalho decidiu por hora a não-aceitação porque falta o fundo de financiamento.-----

----- De imediato interveio o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referindo que relativamente à questão apresentada pela Senhora Vereadora Cláudia André, o Partido Socialista fez referência a esse Acordo porque resulta da vontade da maioria das forças políticas é um acordo genérico, no entanto realçou que não existe divergência com os vereadores do PS, a posição dos mesmos era que se deveria analisar os diplomas caso a caso. Algumas das competências fazia sentido o Município da Sertã assumi-las. Não teriam encargos, poderiam ter vantagens no âmbito de uma maior liberdade de ação e até trazer receitas. Em algumas iriam propor a não-aceitação em 2019. -----

-----Seguidamente lembrou o desafio lançado ao Senhor Presidente numa anterior reunião para que o Município em parceria com o Centro de Biomassa, procede-se à recolha de sobrantes dos particulares da atividade agrícola, matéria orgânica que poderia ser reutilizada. Evitavam-se as queimadas, a população é idosa e tem dificuldades acrescidas no cumprimento da legislação e mais a Sertã impunha-se como capital do pinhal.-----

-----De imediato o **Senhor Presidente** esclareceu que o Município não tem equipamentos nem recursos humanos suficientes para proceder à recolha. Alguns munícipes aplicam os resíduos na agricultura. Tem ainda conhecimento que alguns proprietários os transportam por iniciativa própria para a Central de Biomassa. -----

-----Continuando a sua intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** referiu que teve conhecimento que alunos da Escola Padre António Lourenço Farinha venderam rifas para construir um pequeno alpendre de abrigo aos alunos, lamentando que o Município não tenha participado as obras. Aceita a venda de rifas pelos alunos mas para atividades de recreio, lazer. -----

-----Tomou da palavra o **Senhor Vereador Rogério Fernandes** informando que a Comissão de Pais apresentou nos serviços um pedido para a construção de um telheiro de abrigo aos alunos na entrada da escola o que irá ser efetuado. No entanto o Município envolveu-se numa obra de telheiro através da demolição e arranjos do jardim mas este, com o objetivo de servir para zona de lazer. -----

----- Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Jorge Coluna** lembrando a colocação de um placard informativo com o conteúdo do projeto do mercado municipal de Cernache do Bonjardim a colocar junto ao mesmo, para que a população tenha conhecimento. Questionou para quando o inicio das obras?-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Para quando a revisão do PDM da Sertã, uma vez que remonta ao ano de 2004? Salientou que se o mesmo não for revisto e aprovado significa que o Município não poderá candidatar-se a fundos europeus. -----

-----O Senhor Presidente informou: -----

----- - O Projeto do mercado municipal está concluído e pode ser afixado. Prevê-se que as obras se iniciem no 2º semestre de 2019. -----

-----Quanto à revisão do PDM tem que obedecer ao Plano Regional de Ordenamento do Território. É muito limitativo, vai prejudicar mais o concelho da Sertã, pode resolver só alguns casos. A partir do momento em que o Município teve essa perceção não foi dada prioridade à revisão do PDM. No entanto a empresa adjudicatária vai ser notificada para rescindir o contrato com o Município. Vai proceder-se à abertura de novo concurso. Salientou que a empresa que for contratada para elaborar a revisão do PDM terá concluir o processo até junho de 2020. -----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referindo que o Senhor Presidente dá a impressão de que devemos adiar a revisão do PDM, continuando com erros no ordenamento para não perder votos. Lembra que o objetivo do PDM é que se tenha ordenamento em vários espaços território do concelho da Sertã e tem que estar em sintonia com o PROTCentro. Salientou que se vamos ficar prejudicados os outros Municípios também. -----

-----Respondendo à **Senhora Vereadora Cristina Nunes** o **Senhor Presidente** informou que cumprimos a legislação. Com o PDM em vigor são necessários 4 mil metros quadrados para construir e na próxima revisão são necessários 20 mil metros quadrados, maiores dificuldades a quem quer construir no Concelho da Sertã. O PROTCentro tem regras e têm que ser cumpridas. As políticas das últimas décadas com o abandono do interior levam a maioria dos portugueses para as cidades de Lisboa e Porto. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Miranda** considera que tem que haver regras não se pode permitir que os munícipes construam onde querem. As habitações ficam dispersas na floresta, no Verão deparamo-nos com incêndios florestais e dificuldades no combate aos incêndios para evitar perdas humanas. A população tem que entender que os mecanismos de ordenamento são necessários. Se o Município julgar que a revisão coloca problemas na construção, poderá ponderar construir habitações sociais ou ceder espaços de construção a baixos custos. -----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** referindo que o PDM é um dos documentos mais importantes de uma Região. Temos que o encarar como o plano estruturante e estrutural de um concelho. Se assim não acontecer não vai salvaguardar acima de tudo as vidas humanas e a qualidade de vida dos cidadãos. O PDM impede construções,

5



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

abertura de estradas em zonas que constituem riscos para as vidas humanas, portanto devem estar interditas salvaguardando a população apesar de esta não entender. Temos que preservar a natureza e a qualidade ambiental, mesmo planeando estruturas turísticas com qualidade. Temos que valorizar o PDM. -----

----- A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referiu ainda que não é só a defesa da floresta, mas a permissão de construir implica que os proprietários florestais tenham que limpar uma faixa de gestão de combustível nas suas propriedades, e por outro lado o não alargamento dos perímetros, temos a floresta dentro dos aglomerados. Situações que tem que ser melhoradas, salvaguardando o trabalho também dos técnicos. -----

-----Respondendo à **Senhora Vereadora Cristina Nunes** o **Senhor Presidente** informou que o PDM irá ser aprovado por mais de uma dúzia de entidades, que salvaguarda totalmente as regras de proteção da natureza. Por isso não são necessárias essas preocupações que todos temos. -----

----- Interveio o **Senhor Vereador Mário Simões** lembrando os pedidos feitos: nomeadamente a areia para o campo de ténis e a reparação dos bancos junto à estátua de D. Nuno Álvares Pereira. -----

-----**3 - Período de " A Ordem do Dia "**. -----

-----**3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Emília familiar do colaborador Senhor José Domingos de Jesus Silva- Proc.º 2019/150.10.701.02/04- para aprovação.** -----

-----Proposta nº 23-----

Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Emília sogra do colaborador da Câmara Municipal Senhor José Domingues de Jesus Silva.- -----

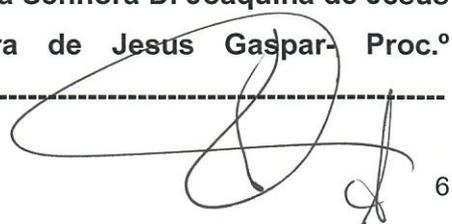
- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. -----

-----**3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Joaquina de Jesus familiar da colaboradora Senhora D. Maria Clara de Jesus Gaspar- Proc.º 2019/150.10.701.02/04 - para aprovação.** -----



6



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Proposta nº 24-----

Considerando que :-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Joaquina de Jesus mãe da colaboradora da Câmara Municipal Senhora D. Maria Clara de Jesus Gaspar.-----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que - temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.”-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. -----

-----3.3 - Proposta de reconhecimento de interesse público concelhio para oficina bate chapas em Encosta do Capitólio - Sertã, requerido pelo Senhor Nuno Miguel Farinha Nunes - Proc.º2018/450.30.502/35 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 25-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 1631/2019, do GAIM em que o Senhor Nuno Miguel Farinha Nunes com o NIF 250172429, veio solicitar à CMS o pedido de reconhecimento de interesse público concelhio, com vista à construção de um edifício destinado a serviços, nomeadamente oficina bate chapas, junto á sua atual habitação na Encosta do Capitólio, n.º 1 em Vale da Vinha, Capitólio, na freguesia da Sertã, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.-----

- Que o edifício destina-se a oficina Automóvel de Bate Chapas (serviços);-----

----- I – Do enquadramento legal da Pretensão: Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como espaço Florestal de Produção; O regime de edificabilidade para esta classe de espaço encontra-se definido no art.º 24.º e 25.º do Regulamento do PDM da Sertã, sendo permitida construção de edifícios para os usos em questão desde que haja interesse concelhio devidamente reconhecido pela Assembleia Municipal.-----

-----II – Fundamentos apresentados: O requerente fundamenta o pedido com as seguintes ponderação relevantes: -----

----- a) Criação de 3 postos de trabalho, incluindo o do requerente; -----

----- b) Criação de riqueza para o concelho.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal delibere, no sentido de eventual remessa do processo para a Assembleia Municipal, para que aquele órgão, delibere sobre o reconhecimento de interesse público concelhio nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã para efeitos da futura construção do edifício destinado a oficina automóvel de bate chapas (serviços).-----

Posta à discussão: A **Senhora Vereadora Cláudia André** referiu que a documentação apresentada não é suficiente para decidir se é ou não interesse concelhio.-----

O **Senhor Vereador Carlos Miranda** referiu que a pequena unidade está implantada numa zona de habitações e não sabe qual é o impacto ambiental.-----

A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** justificou a sua abstenção referindo que nada tinha a opor sobre o requerente ou sobre a sua atividade profissional. Também o **Senhor Vereador Jorge Coluna** disse que nada tinha a opor mas o PDM tem que ser revisto.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria contabilizando 4 (quatro) abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Miranda, Cláudia André, Cristina Nunes e Jorge Coluna e 3 (três) votos a favor, após considerar a presente documentação, remetê-la à Assembleia Municipal para que este órgão delibere sobre o reconhecimento de interesse público concelhio, para efeitos da futura construção do edifício destinado a oficina automóvel de bate chapas (serviços).-----

-----3.4 - Proposta de reconhecimento de interesse público concelhio para construção de edifício destinado a comércio e serviços do ramo automóvel em Barreiros - Cumeada, requerido por Stand Frigi, Ld.^a - Proc.º 2019/450.30.502/3 - para aprovação. ---

-----Proposta nº 26-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 1931/2019, do GAIM em que a empresa STAND FRIGI, Lda. com o NIF 504135759, na qualidade de proprietário do prédio de natureza rústica sito em Vale da Cortiçada, Sertã, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz predial da união de freguesia da Cumeada e Marmeleiro sob o artigo 4728, veio solicitar à CMS o pedido de reconhecimento de interesse público municipal com vista à construção de edifício para comércio e serviços, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.-----

- Este novo edifício destina-se a dar continuidade à atividade que a empresa já desenvolve no local há vários anos, ou seja, comércio de compra e venda de veículos automóveis assim como de oficina de reparação automóvel (serviços).-----

-----I O prédio de natureza rústica possui a área de 2.769,00 m², prevendo-se que o edifício

8



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

a construir tenha uma área de implantação e construção com 722,00 m2 e um só piso.-----

II – Do enquadramento legal da Pretensão-----

Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como Espaço Florestal de Produção.-----

-As condicionantes às construções para os espaços florestais de produção encontram-se definidas no n.º 2 do art.º 24.º do regulamento do PDM da Sertã, sendo permitidas obras desde que previamente reconhecidas de interesse concelhio, por deliberação expressa da Assembleia Municipal e sem prejuízo do cumprimento de eventuais servidões administrativas ou restrições de utilidade pública legalmente estabelecidas.-----

-Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º do regulamento do PDM da Sertã, deverão ser tomadas em conta critérios no âmbito da proteção de incêndios florestais.-----

III – Fundamentos apresentados-----

O requerente fundamenta o pedido com as seguintes ponderação relevantes-----

a) Colmatar uma necessidade de ampliação da atividade que a empresa já desenvolve no local há vários anos;-----

b) Criação de mais um ou dois postos de trabalho;-----

c) Interesses económicos, uma vez que o requerente se encontra a exercer a atividade naquele local há vários anos e ser inviável a sua deslocação, uma vez que, os custos inerentes seriam tão elevados no campo financeiro e logístico que inviabilizariam a sobrevivência da empresa, com a conseqüente extinção de postos de trabalho.-----

d) Interesse ambientais por se comprometer a instalar todos os equipamentos necessários à salvaguarda ambiental, designadamente tratamento das águas residuais provenientes da oficina.-----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal delibere, no sentido de eventual remessa do processo para a Assembleia Municipal, para que aquele órgão, delibere sobre o reconhecimento de interesse público concelhio nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã, para construção de edifício destinado a comércio e serviços do ramo automóvel em Barreiros – Cumeada. -----

Posta à discussão: A **Senhora Vereadora Cláudia André** referiu que a documentação apresentada não é suficiente para decidir se é ou não interesse concelhio.-----

A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** justificou a sua abstenção referindo que nada tinha a opor sobre o requerente ou sobre a sua atividade profissional. Também o **Senhor Vereador Jorge Coluna** disse que nada tinha a opor mas o PDM tem que ser revisto.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria contabilizando 3 (três) abstenções



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

dos Senhores Vereadores Cláudia André, Cristina Nunes e Jorge Coluna e 4 (quatro) votos a favor, após considerar a presente documentação, remetê-la à Assembleia Municipal para que este órgão delibere sobre o reconhecimento de interesse público concelhio, para construção de edifício destinado a comércio e serviços do ramo automóvel em Barreiros – Cumeada.-----

-----3.5 - Proposta de reconhecimento de interesse público concelhio para instalação do " BRICOMARCHÉ " em S. João do Couto- Sertã, requerido por Alcapredial - Investimentos Imobiliários S.A. - Proc.º 2018/450.30.502/8 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 27-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 1916/2019, do GAIM em que a empresa ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. com o NIF 503031259, na qualidade de promitente compradora do prédio de natureza rústica sito na Rua da Zona Industrial S/N (confinante com a EN 2, de frente com o “Intermarché”) em S. João do Couto, Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 8523/20100520 e inscrito na matriz predial da freguesia da Sertã sob o artigo 3759, veio solicitar à CMS o pedido de reconhecimento de interesse público municipal com vista à construção de edifício comercial, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.

- O edifício de uso comercial destina-se à instalação de uma nova unidade comercial do ramo de bricolage e materiais de construção, designado “BRICORMACHÉ”, prevendo-se que o edifício tenha uma área de implantação e construção com 1.845,00 m² e um só piso, permitindo uma área de venda com 1.130,00 m². -----

- Associado possuirá uma área descoberta equipada com espaços verdes e 105 lugares de estacionamento automóvel.-----

-----II – Do enquadramento legal da Pretensão-----

- Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado parcialmente como Espaço Florestal de Produção (faixa aproximadamente de 80 metros confinante com a EN2) e a parte restante num espaço florestal de produção condicionada coincidindo com áreas de sensibilidade ecológica. -----

- As condicionantes às construções para os espaços florestais de produção (faixa aproximadamente de 80 metros confinante com a EN2) encontram-se definidas no n.º 2 do art.º 24.º do regulamento do PDM da Sertã, sendo permitidas obras desde que previamente reconhecidas de interesse concelhio, por deliberação expressa da Assembleia Municipal e sem prejuízo do cumprimento de eventuais servidões administrativas ou restrições de utilidade pública legalmente estabelecidas.-----

- Os termos do n.º 4 do art.º 16.º do regulamento do PDM da Sertã, deverão ser tomadas em

10



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

conta critérios no âmbito da proteção de incêndios florestais. -----

III – Fundamentos apresentados -----

O requerente fundamenta o pedido com as seguintes ponderação relevantes -----

a) O grupo “os mosquiteiros” em Portugal há 28 anos é uma marca de referência nacional dispendo de 300 pontos de venda, explorados por 250 empresários independentes e tem cerca de 14.000 colaboradores. -----

b) Pretende-se aproveitar o atual ponto de venda da Sertã (Intermarché) e instalar uma loja “Bricomarché” organizada por 5 setores principais: Decoração, Bricolage, Construção, Jardim e Pet-Shop, proporcionando aos habitantes oferta inexistente nas proximidades e atraindo visitantes de concelhos vizinhos. -----

c) A unidade será gerida por uma sociedade a criar localmente, com sede na Sertã e assegurará a criação de, pelo menos, 20 postos de trabalho diretos. -----

d) A criação da sociedade local pretendem o entrosamento e participação na estrutura económica local, permitindo a partilha no dia-a-dia com os clientes e a adaptação da unidade comercial ao ambiente onde está inserida. -----

e) Atrai para o concelho um investimento considerável e permitir criar postos de trabalho durante a fase de construção bem como durante a fase de operação e manutenção; -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal delibere, no sentido de eventual remessa do processo para a Assembleia Municipal, para que aquele órgão, delibere sobre o reconhecimento de interesse público concelhio nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã, para instalação do " BRICOMARCHÉ " em S. João do Couto- Sertã. -----

Posta à discussão: A **Senhora Vereadora Cláudia André** referiu que a documentação apresentada não é suficiente para decidir se é ou não interesse concelhio. -----

A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** justificou a sua abstenção referindo que nada tinha a opor sobre o requerente ou sobre a sua atividade profissional. Também o **Senhor Vereador Jorge Coluna** disse que nada tinha a opor mas o PDM tem que ser revisto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria contabilizando 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores Cláudia André, Cristina Nunes e Jorge Coluna e 4 (quatro) votos a favor, após considerar a presente documentação, remetê-la à Assembleia Municipal para que este órgão delibere sobre o reconhecimento de interesse público concelhio, para instalação do " BRICOMARCHÉ " em S. João do Couto- Sertã. -----

-----**3.6 - Proposta de desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para domínio privado do Município, sitas no Bairro do Cabril - Pedrogão Pequeno – Proc.º 2019/ 300.50.002/1 - para aprovação.** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Proposta nº 28-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº1994 /2019, do Setor de Património; -----

- Que o Município da Sertã é proprietário de quatro parcelas de terreno no Bairro do Cabril em Pedrógão Pequeno:-----

- As parcelas de terreno assinaladas nas plantas anexas resultaram do alvará de loteamento n.º 4/98, promovido pela EDP – Eletricidade de Portugal, SA e foram cedidas ao Município de Sertã para integração do domínio público para equipamentos de utilização coletiva, com as seguintes áreas: -----

i) P1 com 4.987,06m2-----

ii) P2 com 536,80m2;-----

iii) P3 com 1.665,51m2 e -----

iv) P4 com 950,44m2-----

- Atualmente as parcelas de terreno não têm uma fruição coletiva, têm um uso privado, estando implantadas algumas construções, nomeadamente, garagens e casas de arrumos, no entanto nunca foi efetivada a devida correção dominial; -----

- O Município de Sertã pretende revitalizar o Bairro do Cabril, o que implica proceder às regularizações de natureza dominial que permita suportar a intervenção do Município, mais concretamente com a desafetação do domínio público das quatro parcelas de terreno, destinadas à alienação;-----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, para autorização da desafetação do domínio público das quatro parcelas de terreno acima referidas, para integração do domínio privado do Município, conforme competência disposta na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após considerar a presente documentação, remetê-la à Assembleia Municipal para que este órgão delibere sobre a autorização da desafetação do domínio público das quatro parcelas de terreno acima referidas, para integração do domínio privado do Município, conforme competência disposta na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.7 - Proposta de comparticipação financeira à Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota anual - 2019 - Proc.º 2019/300.10.007/4 - para**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação. -----

-----Proposta nº 29-----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;-----
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira relativa à quota anual para 2019, no valor de 4.930,10€;-----
- Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104, para o projeto 2015/5016 a atribuição desta transferência;-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 4.930,10 € (quatro mil novecentos e trinta euros e dez cêntimos) referente à quota anual para 2019 à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira referente à quota anual no valor de 4.930,10€ (quatro mil novecentos e trinta euros e dez cêntimos) à Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos da presente proposta.-----

-----3.8 - Proposta de comparticipação financeira à Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Proc.º 2019/850.10.003.01/3 - para aprovação.--

-----Proposta nº 30-----

Considerando que: -----

- Foi solicitado aos municípios associados da Pinhal Maior a comparticipação para aquisição de novas telas para a tenda que atualmente se encontram danificadas;-----
- Se pretende a atribuição de uma comparticipação de 1/5 do valor do orçamento apresentado de 22 582.80€; -----
- Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104, para o projeto 2015/5012 a atribuição desta transferência;-----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de 4 516,56€ (quatro mil quinhentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos) à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, para fazer face aos custos de aquisição das telas.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira no valor de 4 516,56€ (quatro mil quinhentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos) à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, para fazer face aos custos de aquisição das telas, nos termos da presente proposta. -----

-----3.9 - Proposta de comparticipação financeira à Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Quota anual - Proc.º 2019/300.10.007/3 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 31 -----

Considerando que: -----

- O Município da Sertã é uma das entidades fundadoras da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul cujos objetivos passam pelo desenvolvimento integrado do pinhal interior sul no que concerne à criação de condições para a implantação de atividades económicas que permitam elevar os níveis de rendimento da população, através da criação de emprego e correspondente fixação da população, melhoria da qualidade de vida, promoção, recuperação e valorização dos recursos naturais, em particular a floresta, o património e cultura da zona;-----

- Esta associação está vocacionada para apoio e dinamização às atividades produtivas na área de recursos humanos, do turismo e património, nomeadamente para informar, dinamizar, animar, mediar, formar, observar, organizar, avaliar e ser elo de ligação privilegiado entre a população e as formas de concretização e apoio;-----

- A área de intervenção da associação é a dos concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;-----

- Se pretende a atribuição de uma comparticipação no valor anual de 8.978,40 €;-----

- Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104, para o projeto 2015/5012 a atribuição desta transferência;-----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de 8.978,40 € (oito mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos) em 2019 à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul à semelhança dos anos anteriores. -----

Que a referida transferência seja paga em duodécimos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira no valor no valor de 8.978,40 € (oito mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos) à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, nos termos da



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

presente proposta. -----

-----3.10 - Proposta de comparticipação financeira ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Proc.º2018/850.10.003.01/47 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 32-----

Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços, com o n.º 17644, o ofício do Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, solicitando um pedido de subsídio. -----

- O Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim foi fundado em 13 de outubro de 1983.-----

- É membro da Federação de Folclore Português, -----

- É detentor de Prémios e Diplomas a nível Nacional e Internacional, -----

- Ao longo dos anos tem levado o Folclore Português a atuações em Festivais de Folclore Nacionais e Internacionais: Espanha, França, Alemanha, Itália, Brasil, República Checa, Lituânia, Suíça e Bulgária.-----

- Representou em 1995 a Província da Beira Baixa no Festival do Algarve, entre outros. -----

- Dado que o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim recebeu um convite para representar Portugal num Festival de Folclore em Marrocos – cidade de Marraqueche - onde vão estar presentes 21 países nas datas de 28/03 a 01/04/2019. -----

- Sendo um orgulho para o concelho da Sertã ver-se representado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim. -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, " Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção das doenças;" da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho: -----

- Que se atribua a comparticipação no valor de 5,000,00 € (cinco mil euros) para apoio às despesas de deslocação e estadia dos elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira no valor de 5,000,00 € (cinco mil euros) para apoio às despesas de deslocação e estadia dos elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, ao Festival de Folclore em Marrocos- cidade de Marraqueche, nos termos da presente proposta.-----

-----3.11- Proposta de atribuição de subsídios - Ação Social Escolar 1º CEB - Material Escolar - Ano Letivo 2018/2019 - Proc.º2018/650.10.100/24 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 33-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando :-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 7255/2018, de 31 de Julho de 2018;-----

- A Informação Técnica do Setor de Educação nº 1918 e a listagem que possui anexa;-----

Proponho:-----

- Com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2018/2019, a aprovação da listagem acima referenciada, de onde constam todos os alunos que solicitaram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, respetivos escalões atribuídos e valores de apoio para material escolar.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar com efeitos retroativos ao início do ano letivo 2018/2019 a listagem dos alunos que solicitaram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, respetivos escalões atribuídos e valores de apoio para material escolar, nos termos da presente proposta.-----

-----3.12- Proposta de colaboração DGE - Residências Artísticas - Programa Estética e Artística - Proc.º 2019/900.10.001.02/1 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 34-----

Considerando que:-----

- A Informação Técnica nº 1765 / 2019 do Setor de Educação do Município;-----

- A manifestação de interesse informada pelo Agrupamento de Escolas da Sertã e o consequente pedido de colaboração da Direção-Geral de Educação ao Município da Sertã para a concretização do Programa referenciado em epígrafe;-----

- Que se trata do desenvolvimento de atividades práticas relacionadas com atividades artísticas e que abrangem os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (especificamente turma do 4º ano de escolaridade, previamente indicada pela Direção do Agrupamento de Escolas à Direção-Geral de Educação) e que se relaciona com a promoção sucesso escolar;-----

- Que ao Agrupamento de Escolas/Município da Sertã ficou afeta bailarina da Companhia Nacional de Bailado, área artística que não é uma área específica do Agrupamento, que no entanto já possui grupo de teatro e de música;-----

- Que o trabalho desenvolvido ao longo da semana culminará com apresentação à Comunidade Educativa, o que motivará os próprios alunos;-----

- Que a despesa para eventual contratação dos serviços a entidade externa está cabimentada;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

outra de interesse para o município, (...),-----

Proponho: -----

- Que seja efetivada a colaboração do Município da Sertã para o desenvolvimento das atividades no âmbito do Programa de Educação Estética e Artística – Residências Artísticas, que se desenvolverá de 18 a 22 de fevereiro com turma do 4º ano do Agrupamento de Escolas da Sertã, nos seguintes moldes: assegurar as deslocações da bailarina, refeições e alojamento, disponibilidade de espaços, divulgação do espetáculo final à comunidade educativa e Comunidade em geral e apoio na organização Estima-se uma despesa aproximada de 569,53€ (quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, o valor de 569,53 € (quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) referentes à colaboração do Município no âmbito do Programa de Educação Estética e Artística – Residências Artísticas, nos termos da presente proposta. -----

-----3.13 - Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã - Projeto " Nós Propomos! " 04 e 08 de março 2019 - Proc.º 2019/300.50.203/5 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 35-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 1673 / 2019 do Setor de Educação do Município;-----

- Que embora o protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor para a comparticipação do transporte para visitas de estudo da primeira entidade, este trata de deslocação de alunos para participação em intercâmbio que decorrerá nos Açores com alunos de outras Escolas que desenvolvem o mesmo Projeto, neste caso Escola Profissional EPROSEC e a Escola Secundária da Ribeira Grande, tendo sido para tal convidados; -----

- Que o Projeto Nós Propomos! - Projeto de Cidadania e Inovação na Educação Geográfica se desenvolve no âmbito de atividades extracurriculares, embora constante do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas;-----

- Que o presente Projeto decorre há vários anos e os alunos da Sertã têm participado em vários eventos com a apresentação de trabalhos, já várias vezes premiados, sendo que as temáticas têm abrangido sempre o Concelho da Sertã e a Zona do Pinhal / Centro; -----

- Que para a deslocação da Sertã para o Aeroporto de Lisboa, na data e hora apresentadas (4 de março, saída da Sertã pelas 5h30), não existe disponibilidade de viatura, por estar afeta ao transporte escolar; -----

- Que para a deslocação do Aeroporto de Lisboa para a Sertã, na data e hora apresentadas



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(8 de março, saída de Lisboa pelas 20h00), considerando o número de elementos a transportar – 16 alunos e docentes -, a utilização do autocarro de 53 lugares, do Município, parece inadequada;-----

- Que a despesa para eventual contratação dos serviços a entidade externa está cabimentada;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),-----

Proponho:-----

- A adjudicação do transporte para deslocação de 14 alunos e 2 docentes para o Aeroporto de Lisboa, no dia 4 de março, e do Aeroporto de Lisboa para a Sertã, no dia 8 de março, para participação em intercâmbio de Escolas com grupos de alunos integrados no Projeto Nós Propomos! - Projeto de Cidadania e Inovação na Educação Geográfica.-----

- Considera-se uma despesa estimada de 600.00 € (seiscentos euros) despesa que não deve ser considerada no valor do Acordo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas para 2019.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, o valor de 600.00 € (seiscentos euros) referentes à adjudicação de transporte para deslocação de 14 alunos e 2 docentes para o Aeroporto de Lisboa, no dia 4 de março, e do Aeroporto de Lisboa para a Sertã, no dia 8 de março, para participação em intercâmbio de Escolas com grupos de alunos integrados no Projeto Nós Propomos! - Projeto de Cidadania e Inovação na Educação Geográfica, nos termos da presente proposta.-----

-----3.14 - Proposta de pedido de transporte da Associação de Moradores do Casal do Pinhal - Proc.º 2019/300.50.203/3 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 36-----

Considerando que:-----

- A Informação Técnica nº 1708 / 2019 do Sector de Educação do Município;-----

- A importância de apoiar a organização de Atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências);-----

- Que se trata de Associação do Concelho da Sertã;-----

- Que para a data solicitada não é possível a utilização de viatura própria do Município;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ~~desportiva~~, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho: -----

- Que o transporte para a visita à cidade do Porto e destinada aos associados e amigos de Associação de Moradores do Casal do Pinhal seja assegurado por recurso à contratação de autocarro de 53 lugares a empresa externa. Considera-se uma despesa previsível de 424,00 € (quatrocentos e vinte e quatro euros) para o efeito. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, o valor de 424,00 € (quatrocentos e vinte e quatro euros) referente à contratação de autocarro de 53 lugares a empresa externa, para a visita à cidade do Porto destinada aos associados e amigos de Associação de Moradores do Casal do Pinhal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.15 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proc.º 2019/300.50.203/4 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 37-----

Considerando que: -----

- A Informação técnica nº 1710, do Setor de Educação;-----

- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----

- Que a deslocação a efetuar se integra na área de desenvolvimento da atividade do Grupo Coral, contribuindo para a melhoria do seu desempenho; -----

- Que não é possível recorrer à utilização do veículo de 53 lugares do Município na data solicitada;-----

- Que o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube tem colaborado em atividades ou representado o Município da Sertã sempre que solicitado por este;-----

- Que a despesa previsível com a contratação de veículo para o efeito está cabimentada; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,-----

Proponho: -----

- Que se aprove a contratação a empresa externa de autocarro para a deslocação de 25 elementos do Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube, para assistirem a Ópera, integrada na Temporada Lírica 2018/2019, a ter lugar no Teatro Nacional de São Carlos, em Lisboa, no dia 16 de junho de 2019. A despesa previsível, cabimentada, é de 402,80 € (quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, o valor de 402,80 € (quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos) referente à contratação de autocarro a empresa externa, para deslocação de 25 elementos do Grupo Coral do Sertanense Futebol



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Clube para assistirem a Ópera integrada na Temporada Lírica 2018/2019, a ter lugar no Teatro Nacional de São Carlos, em Lisboa, nos termos da presente proposta. -----

-----3.16- Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã – LITERACIA Di - Proc.º 2017/900.10.501/1 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 38-----

Considerando que: -----

- O Concurso acima identificado é uma iniciativa da Porto Editora que, destinada aos alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, pretende “(...) elevar os índices de literacia dos alunos nas áreas da matemática, ciência, leitura e inglês (...)”;

- Do Agrupamento de Escolas da Sertã foram selecionados para a fase distrital 4 alunos, os quais, passando à fase final, poderão ir representar o Agrupamento de Escolas e o Município da Sertã no Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva, Lisboa;

- Que embora o protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor para a comparticipação das visitas de estudo da primeira entidade, esta trata-se de deslocação de alunos para concurso, no âmbito de projeto extracurricular, constante porém do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas;

- Que desta participação não havia a certeza de passagem a fases seguintes, não tendo sido contabilizado o transporte pelo Agrupamento de Escolas da Sertã, certo que também por si só não se trata especificamente de uma visita de estudo;

- Dado o número de elementos a transportar, data e horários apresentados, o Município não tem disponível viatura própria para o efeito;

- Que há cabimento para a eventual contratação de transporte para o efeito;

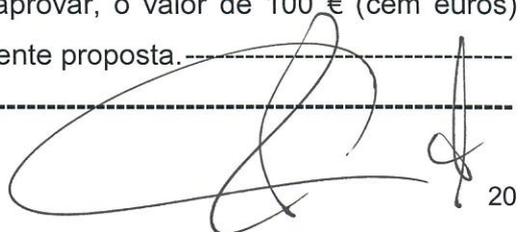
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);

Proponho: -----

- A aprovação da contratação de viatura para assegurar a deslocação de 4 alunos e 2 docentes, para participação na 2ª fase do concurso Literacia 3Di – O desafio pelo conhecimento (fase distrital), que decorrerá em Castelo Branco no dia 20 de março. A despesa prevista, e cabimentada, é de 100 € (cem euros) e não deve ser considerada para efeitos de Acordo de Cooperação estabelecido entre o Município da Sertã e o Agrupamento de Escolas da Sertã.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, o valor de 100 € (cem euros) referente à contratação de viatura, nos termos da presente proposta.

-----4 - Intervenção do Público.-----



20



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Senhor Eduardo Patrício** - Cernache do Bonjardim. -----

-----Apresentou críticas à Comissão de Toponímia pelas ações que tem levado a cabo na freguesia de Cernache do Bonjardim com a substituição de placas dignas e respetivos nomes de autarcas homenageados por outras de inferior qualidade e com outros conteúdos. -----

-----Questionou se a Câmara terá assim tanto dinheiro para andar a retirar o que estava bem feito e substituir por outro ou simplesmente remover? -----

-----Apresentou alguns exemplos práticos, a saber: A placa da Rua Joaquim Lopes passou a ter a denominação de Chão das Macieiras, e questiona em que dignifica a história da vila esta alteração de toponímia? -----

-----Salientou que alguns postes e placas retirados eram pertença da Junta de Freguesia e foram pagos com donativos de particulares de Cernache do Bonjardim. Assim vem em nome dos habitantes solicitar a reposição dos mesmos, salienta que esta ação é uma ação de “abuso de poder”, o não respeitar o trabalho dos autarcas anteriores.-----

-----Questionou qual a razão para a Comissão de Toponímia não ter começado a sua ação na Vila da Sertã, apresentou alguns exemplos práticos: Placa com denominação de Avenida Ângelo Henriques Vidigal e Placa com a denominação Rua Ângelo Henriques Vidigal no mesmo local. Deixou fotografias exemplificativas dos casos expostos.-----

-----Felicitou o município pela resolução encontrada para o IVS. -----

-----**Senhor Manuel Dias** - Pedrogão Pequeno -----

-----Deu conhecimento que a EDP, empresa responsável pelas barragens da região – Cabril e Bouça dispensou os serviços prestados pela empresa de segurança – vigilância física. Tendo este serviço sido substituído por videovigilância a partir de Castelo do Bode. Salientou que são quatro as famílias envolvidas, quatro trabalhadores do concelho da Sertã e três de Figueiró dos Vinhos que foram trabalhar para outro local. -----

Como Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Pequeno, lamenta que a EDP esteja a “aproveitar os nossos recursos”. Deixando a pergunta: “Temos os recursos mas para que nos servem se não tiramos dividendos deles?” Apelou a uma mobilização dos autarcas no sentido de que “as verbas que o Município recebe da EDP sejam aplicadas nas freguesias que têm barragens”.-----

A terminar lamentou igualmente que estas infraestruturas “deixem de ter segurança, pondo em causa a segurança do País e contribuindo para a desertificação do interior, despedindo pessoas e obrigando-as a deslocarem-se para outras localidades ou a despedirem-se a troco de nada”.-----

-----Quanto a empreendimentos, relativos ao ponto 3.6 – Proposta de desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para domínio privado municipal, sitas no Bairro do



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Cabril – Pedrogão Pequeno – Proc.º 2019/ 300.50.002/1 – para aprovação, diz que tudo o que vier em nome do desenvolvimento local é bem-vindo, desde que não se sobreponha ao que já existe.-----

-----De imediato tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cláudia André** sugerindo que seja elaborada uma carta de indignação à EDP relativamente à deslocação dos vigilantes das barragens do Cabril e Bouça, colocando em causa a vigilância e segurança das mesmas.-----

-----**Senhor Arménio Silva** - Cernache do Bonjardim. -----

-----Mostrou-se indignado pela facilidade com que se acaba com os lugares, manifestando erros de toponímia e alterações de nomes de ruas. -----

Deu exemplo de Rua que transitou para outro lugar, caso da Rua dos Carteiros. -----

-----Manifestou-se contra a instalação de pavilhões e unidades industriais em aglomerados populacionais, que deveriam estar sediados em zonas industriais.-----

-----Mencionou o facto de ter sabido que o presidente da CM Sertã não recebeu a equipa da SIC para reportagem sobre a EN238. -----

-----O **Senhor Presidente** registou todas as preocupações e relativamente à E.N 238 referiu que desde o primeiro dia se tem preocupado com a requalificação desta Estrada. No final de 2009 esteve reunido com as Estradas de Portugal com vista à respetiva recuperação, onde estava também o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim. Foi-nos colocada a questão se o trânsito deveria passar dentro de Cernache ou se deveria ser construída uma circular. Tendo respondido que deveria ser construída uma circular para o percurso entre Sertã e Tomar ser reduzido em 15 minutos. O Senhor Presidente da Junta entendia que o trânsito deveria continuar a passar dentro de Cernache, tal como entendiam ao Senhores Presidentes de Junta das Freguesia a norte de Ferreira do Zêzere. Foi-nos dito que nos entendêssemos primeiro e depois voltássemos a reunir. Até hoje, se tivesse havido abertura para o trânsito passar numa circular às localidades ter-se-ia requalificado com a Concessão do Pinhal Interior, onde estava incluída, como aconteceu com a ligação do IC 8 a Oleiros e à entrada de Cernache. Nenhum troço requalificado com perfil de IC passa dentro das localidades. Entretanto surgiu um outro problema que é a falta de Fundos Comunitários para investir em Estradas. Teremos que aguardar por melhores tempos que gostaria que fossem rápidos. -----

-----Ao **Senhor Eduardo Patrício** -----

-----Referiu que o processo de toponímia nunca está completo. -----

-----**Encerramento** -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----

Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes

